



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 684/2012 - GP

Remove, a pedido, Kátia Regina Fonseca de V. Albuquerque, da 10ª Zona Eleitoral/João Câmara para a 51ª Zona Eleitoral/São Gonçalo do Amarante.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE n.º 3591/2012 (prot. 8015), e

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2012 - Técnico Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 18/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora KÁTIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024570, da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara para a 51ª Zona Eleitoral - São Gonçalo do Amarante, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a aludida servidora da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente